



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

Ata da Sétima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO. Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00 horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador JOALDO GOMES DE CARVALHO, com a presença dos seguintes Vereadores: ELISAMA BARROS DE SOUZA, FAGNER DE SOUZA CARDOSO, GILTAMAR SILVA PEREIRA, HIAGO MOREIRA GAVIOLI, JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA, ODAIR JOSÉ RODRIGUES, RIVELINO DIAS e ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI. Após constar quorum regimental, foi dado início à Sessão, e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Ordem do Dia, que constou: leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura do Projeto de Lei nº 031/2021 – do Executivo Municipal; leitura do Projeto de Lei nº 034/2021 – do Executivo Municipal; leitura do Requerimento nº 023/2021 – do Gabinete da Presidência; leitura do Requerimento nº 024/2021 – do Gabinete da Presidência. E não havendo mais matérias para serem lidas na presente Ordem do Dia, o Senhor Presidente deixou a palavra facultada aos Vereadores ao uso da Tribuna. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por 10 (dez) minutos para que as Comissões de Justiça e Finanças analisassem e apresentassem Pareceres aos Projetos de Lei nº 031 e 034/2021 – do Executivo Municipal, tendo em vista o caráter de urgência dessas matérias. Reabrindo a Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças aos referidos Projetos de Lei. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação simbólica o Requerimento nº 023/2021 – do Gabinete da Presidência, para votar em Turno Único o Projeto de Lei nº 031/2021 – do Executivo Municipal, tendo em vista o caráter de urgência dessa matéria, e o Plenário acatou por unanimidade. Seguiu-se com a votação simbólica do Requerimento nº 024/2021 – do Gabinete da Presidência, para votar em Turno Único o Projeto de Lei nº 034/2021 – do Executivo Municipal, em razão do caráter de urgência dessa matéria, e o Plenário também acatou por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 031/2021 – do Executivo Municipal,

APROVADO
EM 19/07/2021
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

e após votação ficou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Ato contínuo, chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 034/2021 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. E não havendo mais matérias para serem votadas, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres Vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente Sessão, seguindo-se esta Ata assinada pela Mesa Diretora.



[Handwritten signatures]

Cartão que
foi publicado no quadro de
aviso desta Câmara
Em 07/12/2021
Rio Crespo
Márcia Mayara de A. Neves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017